



PORTARIA Nº 69/2025

“Dispõe sobre férias para servidores”

ODAIR ADILIO PELICOLI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio.

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 98 a 105 da Lei Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias para os servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo e período de férias:

FUNCIONÁRIO	Matr.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO E GOZO DE FÉRIAS
ANTONIO MAFFEISSONI	5	01/07/2024 A 27/06/2025	04/08/2025 A 02/09/2025
RODINEI MARTINS	309	19/06/2024 A 16/06/2025	04/08/2025 A 02/09/2025

Trindade do Sul, 04/08/2025


ODAIR ADILIO PELICOLI
Presidente do CONIGEPU

Registre-se e Publique-se

____/____/____

MOISES PAULO TAUBE
Coordenador geral